



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00611151.000026/2022-31

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 53/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP nº 055/2020 CPL/SESAP Processo SEI nº 00610407.000048/2019-94

INSTRUMENTO: Contrato 53/22 - Processo SEI nº 00610999.000052/2022-35

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho**, dispensando a servidora Marina Clarissa Barros de Melo Lima, matrícula nº 91.010-4, e designando a servidora **Dyana Karolyne Alves da Silva**, matrícula nº 241.525-9, conforme Processo nº 00611151.000026/2022-31 (Ids. 14083959) passando assim o **ANEXO III – LISTA DE FISCAIS** à seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no **Anexo III**.

(...)

Anexo III

(...)

9 - HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO (MACAÍBA) - HRAMF

Dyana Karolyne Alves da Silva

Matrícula: 241.525-9, CPF: 106.515.264-77

E-mail: nutricaoohramf@gmail.com

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 26/04/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14094269** e o código CRC **B06C1C30**.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2015 - SEMARH

CONTRATANTE: Governo do Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;

CONTRATADA: T R CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2015 - SEMARH, de 21/04/2022 para 21/04/2023, e reajustar o valor do Contrato n.º 002/2015-SEMARH.

VALOR GLOBAL: R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da vigente Lei N.º 8.666/93, com suas alterações.

DATA E ASSINATURAS: 20/04/2022, João Maria Cavalcanti - Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e

Ricardo Vasconcelos de Carvalho - T R CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS: Raimunda Barbosa de Queiroz Siminéa e Milena Vasiljevic.

RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL N.º 001/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO N. 02310015.003938/2021-13-SEMARH

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de ensaios técnicos de sondagem SPT, teste de infiltração do solo e elaboração, detalhamento ou revisão de projetos relacionados (arquitetônico, estrutural, fundações, muro de arrimo, hidrossanitário, elétrico drenagem e águas pluviais, proteção contra incêndio, etc.) das Estações de Transbordo de Currais Novos - RN, Riacho da Cruz - RN e Patu - RN e dos Aterros Sanitários de Caicó - RN e Pau dos Ferros - RN.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (CPL/SEMARH), torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Proposta de Preço do licitante abaixo indicado: ECOBRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI (CNPJ/MF n.º 22.817.809/0001-43), Valor R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - CLASSIFICADA.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados, para fins do disposto no art. 109, I, letra "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, no horário das 8h00min às 13h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências do Prédio Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).

Natal - RN, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO ANDRÉ DE OLIVEIRA TAVARES

Presidente da CPL/SEMARH

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02810006.000250/2021-13-IDEA - Contrato Nº 002/2022. DAS PARTES: Contratante: IDEMA; Contratada: ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA - EPP. DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Aparelhos de Ares-Condiçionados com Sistema VRF e todos os componentes indispensáveis para o devido funcionamento. DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 17.144/2003, Decreto Estadual n.º 20.103 e a Lei n.º 8.666/93. DO VALOR: Global do contrato é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.203.18.122.0100, Projeto de Atividade - 232901 - Manutenção e Funcionamento, Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Fonte 0.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados. DAS ASSINATURAS: Leonlene de Sousa Aguiar - Diretor Geral do IDEMA; Daniel Rocha Wursch - Representante Legal. DAS TESTEMUNHAS: Rodolpho Leonardo de Carvalho Silva - CPF: 067.584.474-64 e Maria Ires Medeiros - CPF: 565.688.944-00.

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052/2022 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO - SEI 03210307.000073/2021-49.

Objeto: contratação de serviços de vale alimentação, por uma empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico com chip de identificação, com tecnologia para respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência do Órgão, instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, para atender aos empregados da CAERN, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9386/2021 - DA.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que, devido a erro de upload do arquivo do Processo Licitatório nº 0052/2022 no portal Comprasnet, o está republicando. A data de realização segue sendo no dia 24 de maio de 2022, às 09h (horário local). O Edital corrigido, com as especificações e seus anexos, encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br/ e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 27 de abril de 2022. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br. Natal/RN, 26 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00545 - SEI: 03210325.000063/2021-95 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de laboratório específico para realizar análises de substâncias químicas inorgânicas, orgânicas, agrotóxicas, cianotoxinas, desinfetantes e produtos secundários da desinfecção, radioatividade e de substâncias do padrão organoléptico de potabilidade em amostras de água coletadas em açudes, ETA's, poços, reservatórios e elevatórias em todas as cidades abastecidas pela CAERN, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9785/2021 - DO e Processo Licitatório nº 0003/2022. VALOR: R\$ 290.665,52 (duzentos e noventa

mil seiscientos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais. PRAZO: O prazo para execução do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura da Ordem Inicial de Serviços. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001235/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 25 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00753 - SEI: 03210327.000530/2020-86 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: B. D. ENERGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de Cabos Elétricos, conforme Termo de referência, Ordem de Licitação nº 9377/2021 - DA e Processo Licitatório nº 0159/2021. VALOR: R\$ 2.749.379,55 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000725/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 25 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00752 - SEI: 03210327.000530/2020-86 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: PARANAÍBA REDE ELETRICA LTDA. OBJETO: Aquisição de Cabos Elétricos, conforme Termo de referência, Ordem de Licitação nº 9377/2021 - DA e Processo Licitatório nº 0159/2021. VALOR: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000283/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 25 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00750 - SEI: 03210327.000530/2020-86 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. OBJETO: Aquisição de Cabos Elétricos, conforme Termo de referência, Ordem de Licitação nº 9377/2021 - DA e Processo Licitatório nº 0159/2021. VALOR: R\$ 763.550,70 (setecentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000285/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 25 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00749 - SEI: 03210327.000530/2020-86 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: USIFER TERMO CONEXÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de Cabos Elétricos, conforme Termo de referência, Ordem de Licitação nº 9377/2021 - DA e Processo Licitatório nº 0159/2021. VALOR: R\$ 46.153,00 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e três reais). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000286/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 25 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00751 - SEI: 03210327.000530/2020-86 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: WM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Aquisição de Cabos Elétricos, conforme Termo de referência, Ordem de Licitação nº 9377/2021 - DA e Processo Licitatório nº 0159/2021. VALOR: R\$ 24.966,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000284/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 25 de abril de 2022.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

EXTRATO

Natal, 25 de abril de 2022.

INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN.

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 7/2022.

Processo nº. 10110002.000516/2021-00 (SEI).

Participes: INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN e a empresa REDESAT RASTREAMENTO VEICULAR LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, em comodato, a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e; a prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS (Global Positioning System) em tempo real e ininterrupto em veículos, visando atender às necessidades do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN. Valor total: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Fonte: 4.2.81.000000 - Recursos de Convênios; Subação: 201301 - Manutenção e funcionamento; Natureza da Despesa: 33.90.39.32 - Custódia e monitoramento eletrônico.

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei federal n.º 8.666/93.

Francisco Auricélio de Oliveira Costa - Diretor-Presidente do IGARN

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00610033.002414/2021

ADENDO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais torna público o ADENDO ao Aviso de Edital do Pregão 018/2022.

Onde se lê: 12.1.4.6 - Declaração de entrega do produto com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.

Leia-se: 12.1.4.6 - Declaração de entrega do produto com prazo de fabricação igual ou inferior a vinte e quatro meses no momento da entrega.

Além disso, no item PRAZO DE GARANTIA:

Onde se lê: Garantia do fabricante, de acordo com as Normas Regulamentadoras, acima de 60 (sessenta) meses de garantia.

Leia-se: Garantia do fornecedor, de acordo com as Normas Regulamentadoras, acima de 60 (sessenta) meses.

José Nilton Moreira Júnior

PREGOEIRO - CPL/SESAP/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 16 /2022 - Processo: 00610318.000242/2021-93

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Objeto: Serviço de confecção e instalação de pranchas em MDF com bordas arredondadas e perfil em alumínio, sendo instaladas com mão francesa, 60x40x3,0. No valor de R\$ 12.765,00 (Doze mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Interessado: B. H. G. MADEIRO - ME.

CNPJ: 08.020.991/0001-86

Rua: Eldorado, 92 B Lagoa Azul Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta o processo 00610318.000242/2021-93 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa

No valor de R\$ 12.765,00 (Doze mil setecentos e sessenta e cinco reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 25 de abril de 2022.

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral/HJPB

*Republicado por incorreção

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/19 PROCESSO SEI: 00610072.000357/2019-93.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DE RAIOS X E ULTRA SOM LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 133.893,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 133.893,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R\$ 89.262,00 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 202 - R\$ 44.631,00 (Quarenta e quatro mil seiscientos e trinta e um reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Fernando José Vieira de Sousa pela contratada.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 53/2022 -

PROCESSO: 00611151.000026/2022-31

MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP nº 055/2020 CPL/SESAP Processo SEI nº 00610407.000048/2019-94

INSTRUMENTO: Contrato 53/22 - Processo SEI nº 00610999.000052/2022-35

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho, dispensando a servidora Marina Clarissa Barros de Melo Lima, matrícula nº 91.010-4, e designando a servidora Dyana Karolyne Alves da Silva, matrícula nº 241.525-9, conforme Processo nº 00611151.000026/2022-31 (Ids. 14083959) passando assim o ANEXO III - LISTA DE FISCALIS à seguinte redação:

(...)

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no

Anexo III.

Anexo III

9 - HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO (MACAÍBA) - HRAMF

Dyana Karolyne Alves da Silva
Matrícula: 241.525-9, CPF: 106.515.264-77
E-mail: nutricaoqramf@gmail.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 25 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº. 00610240.000009/2022-32.
OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças para respiradores da marca INTERMED.
VALOR TOTAL: R\$. 392.913,00(Trezentos e noventa e dois mil e novecentos e treze reais).
INTERESSADO: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI EPP.
O Diretor Geral do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso das atribuições que nos são conferidas através da nomeação em ato público pelo governo do Estado do Rio Grande do Norte, no DOE nº 14.351, do dia Oito de Fevereiro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de acordo com o Art. 25 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores, autorizo pré empenho e pagamento da despesa em favor da empresa: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI EPP, detentora exclusiva na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças e acessórios para equipamentos da marca INTERMED, conforme documento anexo nos autos. Assim sendo, se há exclusividade, neste caso específico há inviabilidade de competição para a realização de licitação considera como de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM A Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25 Inciso I.
Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2022.
Raimundo Nonato Bernardino Farias
Diretor Geral

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº. 00610240.000010/2022-67.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA MESA CIRÚRGICA DA MARCA BARRFAB.
VALOR TOTAL: R\$. 32.556,12 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).
INTERESSADO: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI EPP.
O Diretor Geral do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso das atribuições que nos são conferidas através da nomeação em ato público pelo governo do Estado do Rio Grande do Norte, no DOE nº 14.351, do dia Oito de Fevereiro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de acordo com o Art. 25 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores, autorizo pré empenho e pagamento da despesa em favor da empresa: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI EPP, detentora exclusiva na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças e acessórios para mesa cirúrgica da marca BARRFAB., conforme documento anexo nos autos. Assim sendo, se há exclusividade, neste caso específico há inviabilidade de competição para a realização de licitação considera como de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM A Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25 Inciso I.
Pau dos Ferros/RN, 17 de Fevereiro de 2022.
Raimundo Nonato Bernardino Farias
Diretor Geral

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 61/22-PROCESSO: 00610538.000028/2022-23
MODALIDADE: Registro de Preço - Pregão Eletrônico Nº 026/2021
INSTRUMENTO: Contrato 61/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA GÁS DO SERTÃO LTDA
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, dispensando a servidora Aurineide Martins de Lima Melo (matrícula nº 164.591-9), e designando a servidora Ludmilla Pimenta Carlos de Sales (matrícula nº 229.151-7), conforme Processo nº 00610538.000028/2022-23, passando assim a CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO à seguinte redação:
(...)
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:
13.3. Os servidores no ANEXO I lotados nas Unidades recebedora do objeto do presente contrato, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
ANEXO I AO CONTRATO Nº 61/2022
LISTA DOS FISCAIS DE CONTRATOS
II URSAP HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO MAIA DE VASCONCELOS (MOSSORÓ) - HTVM
LUDMILLA PIMENTA CARLOS DE SALES, matrícula 229.151-7, CPF: 094.512.564-07
E-mail: sndhrtvm@outlook.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 25 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000196/2022-73 - Ofício nº 85/2022
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 03/05/2022 (terça-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/19-PROC. 00610072.000223/2019-72
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PRO RIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 14062455), processo SEI nº 00610072.000223/2019-72, passando a referida cláusula à seguinte redação:
(...)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Valor: R\$ 1.021.771,36 (um milhão, vinte e um mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

Período: 01.01.2022 até 02.05.2022
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 25 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 58/2022-PROCESSO: 00611151.000016/2022-04
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - Registro de Preço Processo SEI nº 00610407.000043/2019-61
INSTRUMENTO: Contrato 58/22 - Processo SEI nº 00610999.000041/2022-55
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME
OBJETO: Substituição de fiscais do contrato supracitado, no âmbito: da V URSAP, dispensando o servidor Gilberto Cosme da Silva, matrícula nº 096.622-3, e designando a servidora Maria do Socorro Medeiros dos Santos Pereira, matrícula nº 56.359-5, e do Hemocentro Currais Novos, dispensando o servidor Josimar Xavier de Góis, matrícula nº 170.139-8, e designando a servidora Rita de Cácia Félia da Silva, matrícula nº 152.826-2, conforme Processo nº 00611151.000016/2022-04 (Ids. 13720602 e 14031902), passando assim o ANEXO IV - LISTA DE FISCAIS DO CONTRATO à seguinte redação:
(...)

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:

13.3 Os (as) servidores (as) listados no Anexo IV, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Anexo IV

URSAP	HEMOCENTRO CURRAIS NOVOS	DE	Rita de Cácia Félia da Silva	152.826-2	caciafelix@yahoo.com.br
URSAP	V REGIONAL DE SAÚDE SANTA CRUZ		Maria do Socorro Medeiros dos Santos Pereira	56.359-5	smedeiros@rn.gov.br

(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 25 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019- PROC. Nº. 00610283.000073/2020-55.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Subsidiado pela Lei 8.666/93.
INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao 2º Aditivo do Contrato nº 001/2019.
PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA E SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE SA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 046/2022. Em conformidade com as Informações Orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do H.R.T.M, nos autos originais, para o presente exercício, incluindo a Fonte 100 Recursos Ordinários, para os pagamentos do período discriminado abaixo:
VALOR TOTAL PARA SERVIÇO - R\$ 109.776,00 (Cento e nove mil setecentos e setenta e seis reais) para atender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39.57 Serviços de Processamento de Dados no valor de R\$ 109.776,00. Fonte 100 Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Francisca Nilza Batista, Diretora Geral e Murilo Pimentel Fernandes pela contratada Mossoró/RN, 18 de abril de 2022.

Hospital Regional Tarcísio Maia
Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2022 - Processo nº. 00610417.000014/2021-03.
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na implantação e fornecimento de software PACS (Picture Archiving and Communication System - Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens) e Laudos com a finalidade de gerenciar, armazenar, distribuir, visualizar as imagens médicas e emitir laudos nos diversos terminais computadorizados dos setores desta Unidade de Saúde Hospitalar, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 123/2006, com alterações dadas pela LC nº 147/2014, LC nº 675/2020, com a modificação feita pelo Art.42 da Lei Complementar nº 675/2020.
A CPL/HRTM, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações vigentes.
A abertura das propostas será no dia 10/05/2022, às 9hs. e a sessão de disputa será no mesmo dia às 10:00 no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília).
O edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com o nº. de Identificação 935170, informações na CPL/HRTM - e-mail cplhrtm@rn.gov.br - no horário das 08:00 às 12:00hs. de segunda à sexta-feira.
Mossoró/RN, 26 de abril de 2022.
Manoel Jácome de Lira
Pregoeiro/HRTM

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
Evento de alteração - Processo: 00610999.000038/2021-51
Pregão Eletrônico Nº 023/2022
A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da disputa do pregão eletrônico 023/22, tendo em vista a necessidade de corrigir informações cadastradas no ComprasNet. Desta forma, em respeito ao prazo do sistema no caso de eventos de alteração, a disputa vai ocorrer na data de 10/05/2022 a partir das 09h (horário de Brasília).
Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeiro - SESAP/CPL

FECHAMENTO DO CADASTRO ELEITORAL

O prazo final é 4 de maio.

